



fundamentaram a elaboração da relação acostada aos autos, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail heringer@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º, da Lei 11.101/2005). Faz saber mais, que FERTILIZANTES HERINGER LTDA. apresentou Plano de Recuperação Judicial às fls. 4037/4177, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de objeção a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55, da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Paulínia, aos 03 de outubro de 2019.

➔ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ARTIGO 36, DA LEI Nº 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERTILIZANTES HERINGER S/A. PROCESSO Nº. 1000339-55.2019.8.26.0428.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER pelo presente edital, ficam convocados os credores da empresa FERTILIZANTES HERINGER S/A, CNPJ: 22.266.175/0001-88, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Buffet Imagem - Espaço Contemporâneo, com endereço à Rua Ângelo Varandas, 250, Santa Terezinha, Paulínia-SP, CEP 13140-802, no dia 23 de outubro de 2019, às 11h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 08h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 07 de novembro de 2019, às 11h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 08h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; c) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove expressamente seus poderes específicos para participação e votação na Assembleia Geral de Credores ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias corridos para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h00 às 18h00, ou através do e-mail: heringer@laspro.com.br OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial relacionada às fls. 9800/9872 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda e suas filiais na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Paulínia, aos 03 de outubro de 2019.

PAULO DE FARIA

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO GOULART DE FARIA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FÁTIMA ROSELI NUNES MOREIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0588/2019

Processo 1000730-72.2017.8.26.0430 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - Fixação - R.A.S. - - N.M.A.S. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000730-72.2017.8.26.0430 O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, Dr. DIEGO GOULART DE FARIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ENILDO ALVES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, com endereço à Rua Eduardo Machado, 55, Jardim São Felipe, CEP 14730-000, Monte Azul Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de R.A.S. E N.M.A.S.. representados por sua genitora, K.N.S.N., alegando em síntese: que são filhos do requerido e necessitam sejam fixados alimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulo de Faria, aos 07 de outubro de 2019. - ADV: RAPHAEL CARDOZO GONÇALVES (OAB 328285/SP)

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO GOULART DE FARIA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FÁTIMA ROSELI NUNES MOREIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0589/2019

Processo 1000404-49.2016.8.26.0430 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - José Eduardo Diniz Junqueira e outros - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS